



## CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

### AVISO

#### Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.2 2ª RETIFICAÇÃO

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 13 de maio de 2016, 2ª retificação ao 2º aditamento ao alvará de loteamento nº. 3/92, emitido em 24 de novembro de 2015.

A retificação consiste na correção da área de implantação do lote 132 constante na planta síntese que passa de 128 m<sup>2</sup> para 178 m<sup>2</sup> conforme retificação já efetuada anteriormente. Também o subtotal 02 constante da referida planta passa a ser de 17.587,00 m<sup>2</sup> e o valor total das áreas de implantação constantes na planta síntese, na memória descritiva e na ficha técnica do loteamento passam a ser de 42.287,00 m<sup>2</sup>.

A retificação em nada altera os pressupostos que conduziram à aprovação e emissão do 2º Aditamento.

Em tudo o mais mantém-se o 2º aditamento.

Paços do Município, 16 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral